

### **LEI Nº. 1234, DE 29 DE ABRIL DE 2023.**

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA CAVALEIROS E AMAZONAS EM CONCURSOS DE MARCHAS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Marliéria.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em pecúnia aos cavaleiros e amazonas participantes de Concurso de marcha realizado no município de Marliéria, cujos valores de premiação constam no Anexo I desta Lei, que lhe é parte integrante.

Parágrafo único. Regulamento próprio, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer disporá sobre inscrição, participação e critérios de premiação.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, anualmente, por Decreto, os valores de premiação constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 29 de abril de 2023.

**HAMILTON LIMA PAULA**

**Prefeito Municipal**

### ANEXO I

#### CONCURSO DE MARCHAS

CONCURSO DE MARCHAS		
	Classificação	Valor do Prêmio
Premiação por Categoria	1º	R\$ 200,00
	2º	R\$ 150,00
	3º	R\$ 100,00
	4º	R\$ 80,00
	5º	R\$ 50,00
Campeão dos Campeões Macho		R\$ 1.000,00
Reservado Campeão dos Campeões Macho		R\$ 500,00
1 Prêmio		R\$ 100,00
Campeão dos Campeões Fêmea		R\$ 1.000,00
Reservado Campeão dos Campeões Fêmea		R\$ 500,00
1 Prêmio		R\$ 100,00

Marliéria, 24 de abril de 2023.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

**PROCESSO: 049/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

**CONTRATADA:** W. ÁUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.630.312/0001-53.

**OBJETO:** contratação de serviços de 20 (vinte) brigadistas, conforme previsto no lote 02, item 004, e serviços de 60 (sessenta) integrantes de equipe de apoio, conforme previsto no lote 02, item 028, ambos dispostos na Ata de Registro de Preços nº 65/2023, a serem prestados nos dias 05, 06 e 07 do mês de maio do ano corrente, no Distrito de Cava Grande, no Município de Marliéria, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, a ser realizado pelo CONTRATANTE por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**VIGÊNCIA:** 26/04/2023 até 26/05/2023

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 30 (trinta) dias.

**DATA:** 28/04/2023

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de maio de 2023– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XI/Nº 077 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. **MARIANA INÁCIO SILVA**, vigésima sexta classificada no Concurso Público - Edital n. 001/2019, no cargo de Docente Nível Superior I.

Marliéria, 02 de maio de 2023

---